ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 630, DE 14 DE JUNHO DE 1.974

Abre o crédito especial no valor de CR$ 7.345,07 e reduz dotação orçamentária.

OLÍMPIO TORMEN, Vice Prefeito Municipal de Erechim, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.373, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 7.345,07 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e sete centavos), destinado ao pagamento de cópias xerográficas à XEROX DO BRASIL S.A. - Reproduções Gráficas, com sede em Caxias do Sul, correspondente ao exercício de 1.973.

Artigo 2º - É reduzida a quantia de CR$ 7.345,07 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e sete centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

4.1.3.1 - 0.9 - Máquinas, motores e aparelhos .... CR$ 7.345,07

Artigo 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução contida no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de junho de 1.974.

Olímpio Tormen
Vice Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 14 de junho de 1.974.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda